

pela direção da Previdência e Habitações Económicas, organismo que integra o Ministério das Corporações e Previdência Social (*Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 163, de 13 de julho de 1971), faltando somente a incorporação do ativo e passivo da Caixa Económica Gonçalves Zarco na Caixa Económica do Funchal, outorgada, no mês seguinte, pelo Ministério das Finanças, em 19 de agosto do mesmo ano, ao ser igualmente autorizada a abertura de uma dependência urbana na antiga sede da Caixa Económica Gonçalves Zarco, situada na Rua de Câmara Pestana (*Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 195, de 19 de agosto de 1971). A corroboração da incorporação foi firmada em 4 de dezembro de 1971, através de escritura pública efetuada no Cartório do Funchal, a cargo do notário José Noé da Silva Martins (*Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 284, de 4 de dezembro de 1971).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo Histórico do Banco de Portugal, «Processo Caixa Económica Gonçalves Zarco»; *Anuário Estatístico de Portugal. 1921-1956*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1922-1957; BRASÃO, Maria Elisa de França, e ABREU, Maria Manuela, *A Revolta da Madeira 1931*, 2.ª ed., Funchal, DRAC, 2008; CARITA, Rui, e MELLO, Luís de Sousa, *Associação Comercial e Industrial do Funchal — Esboço Histórico (1836-1933)*, Lisboa, Edicarte, maio de 2002; *Estatutos da Associação de Socorros Mútuos na Inhabilitade Gonçalves Zarco, Aprovados por Alvará de 11 de Outubro de 1940*, Funchal, Tip. do Comércio do Funchal, 1941; SILVA, Fernando Augusto da, e MENESSES, Carlos A., *Elucidário Madeirense*, vol. I, 4.ª ed., Funchal, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1998 [fac-símile da edição de 1940]; SAMEIRO, Pedro, «A reforma da legislação das Caixas em Portugal», in *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 55.º, janeiro de 1995, pp. 19-85; SOARES, João, *A Revolta da Madeira: Documentos*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, abril de 1979. Legislação: *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 163, de 13 de julho de 1971; 3.ª série, n.º 195, de 19 de agosto de 1971; 3.ª série, n.º 284, de 4 de dezembro de 1971.

DMF

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO MADEIRENSE (1907-1970)

Fundada em 28 de março de 1904, a Associação de Socorros Mútuos Montepio Madeirense foi oficialmente reconhecida, com a aprovação dos seus estatutos, pelo Alvará de 23 de janeiro de 1905. Passados dois anos, e seguindo a tendência de algumas organizações de carácter mútuo espalhadas por todo o País, a Associação fundou uma caixa económica anexa — Caixa Económica Montepio Madeirense, também conhecida por Caixa Económica Madeirense —, cujo consentimento oficial foi outorgado em 7 de setembro de 1907 (Silva e Meneses, 1978: 193). Em 14 de dezembro de 1911, deu-se a renovação do compromisso estatutário, num documento que estipulou as premissas funda-

mentais da casa de crédito, assentes, sobretudo, nos depósitos, empréstimos sobre penhores e hipotecas (*Diário do Governo*, n.º 176, de 29 de julho de 1912), adotando, deste modo, os mesmos preceitos da sua principal concorrente da praça madeirense, a Caixa Económica do Funchal*, e que mais tarde foram igualmente adequados aos estatutos da Caixa Económica Gonçalves Zarco*. Apresentando-se como um organismo de duração ilimitada (*Diário do Governo*, n.º 176, de 29 de julho de 1912, artigo 1.º), a instituição estabeleceu a sua missão em três objetivos fundamentais: «1.º Incitar o espírito de economia facultando meios seguros de tornar frutífera a acumulação de quantias a

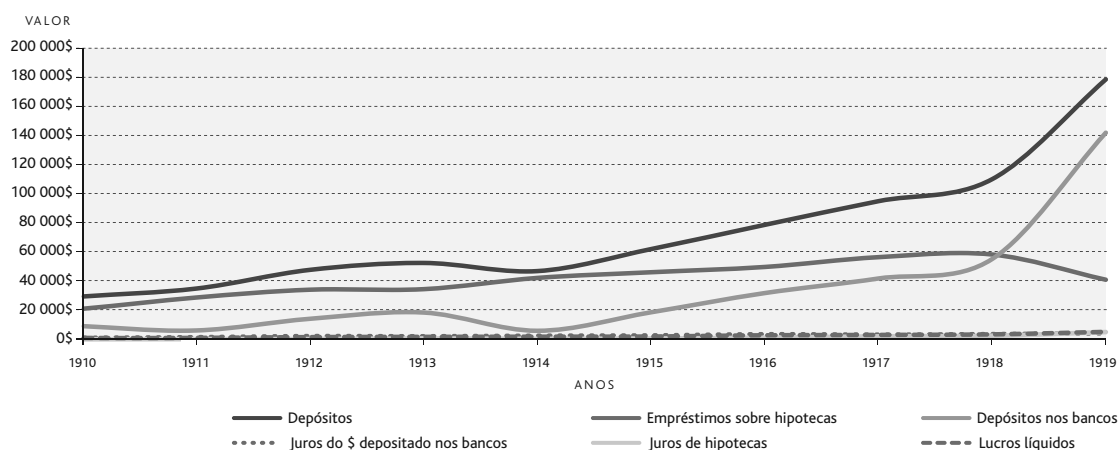
que, pela sua pequenez, dificilmente possam encontrar aplicação produtiva, aceitando essas garantias como depósito com vencimento de juro. 2.º Dar aplicação produtiva a esses depósitos. 3.º Aumentar, com os seus lucros líquidos, os fundos da associação de socorros mútuos a que a Caixa Económica é adjunta.» (Artigo 2.º) Os juros dos depósitos fixaram-se entre 3% a 5%, numa variação que deverá refletir o estado da praça financeira e os próprios interesses da Caixa (artigo 6.º). Enquanto os lucros líquidos não forem suficientes para a constituição de um capital próprio — numa quantia não inferior a 7000\$000 de réis —, o *Fundo Permanente* da Associação a que a Caixa é adjunta responderá pelos depósitos e respetivos juros (artigo 10.º), assumindo, deste modo, uma atitude semelhante às instituições da mesma tipologia (Sameiro, 1995: 47). Os empréstimos a juro sobre penhores (metais, pedras preciosas e papéis de crédito) abrangeram um limite de três meses, ainda que sujeitos a uma prorrogação do prazo estabelecido (*Diário do Governo*, n.º 176, de 29 de julho de 1912, artigo 16.º), não sendo efetuados empréstimos superiores a dois terços do valor real do objeto a penhorar (artigo 15.º). Já no caso das hipotecas, as propriedades rústicas e urbanas circunscreveram-se «ao concelho do Funchal e na área do distrito compreendida desde o Estreito da Calheta até Machico, somente nas freguesias do litoral, e em lugares povoados», fixando-se ainda a proibição de empréstimos sobre benfeitorias. Limitados somente a um ano, os juros dos empréstimos fixaram-se nos 7%, elevando-se para 9% em situações de falta de pagamento (artigo 26.º). O comportamento análogo a outras instituições do mesmo teor espelha-se na coincidência dos órgãos sociais da casa-mãe — a

Associação de Socorros Mútuos Montepio Madeirense — com os da Caixa Económica Montepio Madeirense (artigos 32.º e 35.º; Sameiro, 1995: 48) e na distribuição dos lucros líquidos, não cabendo estes a associados ou acionistas (como é frequente nas sociedades anónimas de carácter financeiro), mas sim à própria instituição (Sameiro, 1995: 43). Após a constituição do capital da Caixa Económica, através da aplicação de uma percentagem superior a 10% dos lucros anuais (*Diário do Governo*, n.º 176, de 29 de julho de 1912, artigo 30.º), os proventos serão canalizados para a Associação e divididos em 25% para o *Fundo Permanente*, 35% para o *Fundo Disponível* e 40% para o *Fundo de Reserva* (artigo 31.º). Os primeiros anos da casa de crédito demonstram um movimento ascendente nas principais contas do *Balanço*, embora com ligeiras flutuações pontuais que não põem em causa os progressos atingidos pela instituição, num período entre os anos 1910 e 1919 (gráfico 1). Com uma média geral assente nos 73 823\$30, os *Depósitos* registam a subida mais significativa passando dos 29 800\$93 auferidos em 1910 para os 178 683\$30 conseguidos no ano de 1919. Destaque igualmente para a visível quebra na conta *Empréstimos sobre Hipotecas*, registada de 1918 (58 563\$23) para 1919, ano em que atingiu o valor de 41 253\$55. Os *Lucros Líquidos* iniciam uma curva ascendente desde os 1027\$73 de 1910 para se elevarem, em nove anos, cinco vezes mais, com os 5477\$21 auferidos em 1919. Nesse mesmo ano, os *Depósitos nos Bancos* registou um crescimento significativo de mais do dobro, ao assentarem nos 142 101\$97 (*ibidem*). Coube a três casas bancárias madeirenses o papel de guardião das verbas pertencentes à Caixa Económica Montepio Madeirense, entre os anos de 1917 a 1919,

com depósitos efetuados na Rocha Machado & C.^a, Reid, Castro & C.^a* e a Henrique Figueira da Silva*, que, em 1919, recebeu 72 384\$46 de um total de 142 101\$97 (*Anuário Estatístico de Portugal, 1919: 86*). A suspensão de pagamentos desta casa bancária, ocorrida em novembro de 1930, desencadeou o início de uma grave crise financeira que afetou a credibilidade da

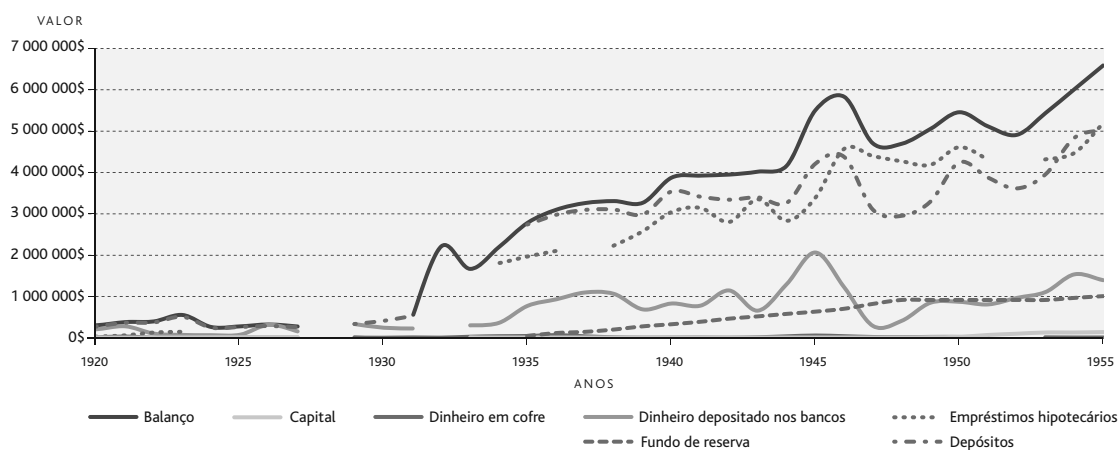
maior parte das instituições de crédito da ilha, atingidas subitamente pela falta de liquidez devido aos levantamentos em massa dos depósitos por parte da população (Brazão, Abreu, 2008: 19-35; Mello, Carita, 2002: 133-137; Soares, 1979). Com o evoluir da referida conjuntura, a sustentabilidade do comércio bancário insular foi gradualmente definhando, levando

GRÁFICO 1 — Caixa Económica Montepio Madeirense (1910-1919)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal, 1919: 807*.

GRÁFICO 2 — Caixa Económica Montepio Madeirense (1920-1955)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal (1920-1955)*.

a situações de suspensões de pagamentos, falências e consequentes encerramentos e a grandes reestruturações, sem que estas possam ter criado uma melhoria substancial a curto e médio prazo. Ainda que, para os bancos e casas bancárias, a ajuda governamental tenha escasseado, não sendo, neste aspecto, de descurar o período de grande instabilidade política com as *Revoltas da Farinha e da Madeira* (inícios de 1931), no que compete às caixas económicas da ilha a atitude governamental evidenciou-se por uma atuação imediata, ao tentar prevenir as consequências de uma futura falta de liquidez. Na ata da sessão extraordinária, de 20 de novembro de 1930, da Associação Comercial do Funchal, registou-se que foi «recomendado pelo Ministro das Finanças [António de Oliveira Salazar] à Caixa Geral de Depósitos para prestar assistência financeira à Associação de Socorros Mútuos ‘4 de Setembro de 1862’ [Caixa Económica do Funchal] e ao Montepio Madeirense, de maneira de a pôr estas duas instituições ao abrigo das contingências de uma corrida dos seus depositantes» (Brazão; Abreu, 1931: 195). O período subsequente à crise financeira, a Caixa Económica do Montepio Madeirense apresenta uma tendência ascendente nos resultados anuais, embora com evidentes flutuações registadas nas contas *Balanço*, *Empréstimos Hipotecários* e nos *Depósitos*, sendo esta a conta que mais influiu no total geral dos resultados alcançados (gráfico 2). Após uma baixa significativa do *Capital* durante o período pós-crise financeira dos anos 30, em que se situou entre os 6000\$00 e os 7000\$00, a partir de 1949 este elevou-se aos 15 000\$00, registando ainda uma sucessiva progressão anual até 1955, data em que auferiu os 138 000\$00. A partir de

1935, iniciou-se a guarda de uma parcela dos lucros líquidos no *Fundo de Reserva*, que, dos 45 321\$00 iniciais, ascenderam à quantia de 1 010 000\$00 no ano de 1955 (*idem*). Quinze anos mais tarde, em 14 de dezembro de 1970, a Caixa Económica do Montepio Madeirense foi incorporada na Caixa Económica de Lisboa, permitindo àquela estender os seus horizontes para uma nova realidade insular. O *Balancete* efetuado no dia da incorporação, assinado pelo presidente da direção, João Possidónio Abreu de Freitas, e pelo gerente A. G. Mendonça, apresenta uma saúde financeira favorável à instituição, num total do exercício assente em 41 468 384\$15, com o *Capital* de 22 000\$00 e o *Fundo de Reserva* de 3 380 000\$00 (Arquivo do Banco de Portugal, «Processo Caixa Económica Madeirense», balancete em 14 de dezembro de 1970).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo do Banco de Portugal, «Processo Caixa Económica Madeirense»; *Anuário Estatístico de Portugal. 1919-1956*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1920-1957; BRASÃO, Maria Elisa de França, e ABREU, Maria Manuela, *A Revolta da Madeira 1931*, 2.^a ed., Funchal, DRAC, 2008; CARITA, Rui, *Associação Comercial e Industrial do Funchal — Esboço Histórico (1933-2002)*, Lisboa, Edicarte, maio de 2003; CARITA, Rui, e MELLO, Luís de Sousa, *Associação Comercial e Industrial do Funchal — Esboço Histórico (1836-1933)*, Lisboa, Edicarte, maio de 2002; SILVA, Fernando Augusto da, MENESES, Carlos A., *Elucidário Madeirense*, vol. 1, Funchal, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1978; SAMEIRO, Pedro, «A reforma da legislação das Caixas em Portugal», in *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 55.º, janeiro de 1995, pp. 19-85; SOARES, João, *A Revolta da Madeira: Documentos*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, abril de 1979. Legislação: *Diário do Governo*, n.º 118, de 31 de maio de 1910; n.º 176, de 29 de julho de 1912.

DMF

CAIXA ECONÓMICA PICOENSE (1904-1983)

Fundada na vila da Madalena, na ilha do Pico, em 1904, tinha por objetivos abrir sucursais em São Roque e Lajes, assim como libertar fundos para ajudar a construção do hospital e asilo de Santa Maria Madalena. Data de 1911, o relatório e contas mais antigo compulsado, quando eram seus diretores Manuel Alfredo Leal Goulart, António Óscar Lacerda e Manuel Amaral. Neste documento, recorda-se a grave crise económica que grassou na ilha, contribuindo para o levantamento de capitais e para a desconfiança dos depositários nas caixas económicas. Porém, «a situação financeira das caixas não melhorou, porque o período de excitação foi seguido de abatimento e paralisação de negócios. Diminuíram extraordinariamente as compras de propriedades [e] a amortização e solvência de mútuos, e mutuação feita por particulares de dinheiros levantados das caixas económicas, por taxas inferiores [à da Caixa Económica Picoense] também contribuiu para a falta de transacções». Porém, os lucros não foram inferiores aos do ano anterior e os acionistas receberam 30% por ação, sobre o capital realizado livre de imposto de rendimento. No *Rela-*

tório de 1912, a direção explicava que a falta de transações comerciais e de permuta de propriedades coartava o desenvolvimento da instituição, decidindo-se não receber depósitos, porque a acumulação de dinheiro em caixa daria prejuízo pela necessidade de pagar juros. Nos anos seguintes, a situação agravou-se com a permanência da crise económica no distrito da Horta e com a entrada de Portugal na Grande Guerra. Face à crise, em 1919, 10% do capital depositado passou para depósitos à ordem, a fim de se não vencer juro. Dez anos mais tarde, a situação tinha sido debelada, mas as transações continuavam limitadas, apesar do otimismo dos quadros gerentes. O capital continuava a ser 11 000\$00 escudos insulanos, passando para 8800\$00, mercê da uniformização da moeda, desde 1932. Segundo o *Relatório de 1935*, o ano foi de «grande embaraço», mercê de «motivos muito lamentáveis». A crise económica e financeira grassava no distrito e a desconfiança motivou o levantamento dos capitais, em «proporções de corrida». Esta crise adviera do descrédito nas caixas económicas. No final dos anos 60, a economia local dava sinais de

QUADRO 1 — Resultado das transações (1927-1936)

(UNIDADE: ESCUDOS INSULANOS ATÉ 1932)

Anos	Caixa	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Mútuos	Lucros e perdas	Ativo
1927	44 694\$21	443 129\$69	113 356\$36	511 702\$91	15 643\$49	581 142\$65,5
1928	64 746\$65	482 387\$88	228 208\$86	669 080\$68	23 353\$96	647 847\$55,5
1929	62 562\$70	506 858\$79	28 367\$72	763 702\$21	27 243\$24	825 277\$77
1930	64 350\$62	491 388\$91	312 567\$63	798 491\$76	30 422\$91	927 840\$34
1931	92 104\$63	505 615\$32	337 588\$34	820 500\$03	34 604\$29	964 417\$81
1932	57 937 \$32	425 357\$45	267 653\$50	697 523\$10	23 659\$31	1 025 873\$58
1933	40 238\$89	549 078\$24	287 579\$55	788 723\$26	21 750\$16	853 937\$57
1934	72 466\$41	480 778\$19	286 864\$40	806 008\$71	23 543\$48	919 645\$66
1935	62 885\$87	434 648\$24	278 714\$70	763 959\$85	14 680\$58	953 401\$88
1936	50 854\$04	419 600\$24	277 003\$00	754 630\$25	11 023\$10	902 737\$16

Fonte: *Relatórios e Contas, 1927-1936*, publicados n' *O Telégrafo*, de 22 de fevereiro de 1928; de 16 de fevereiro de 1929; de 14 de fevereiro de 1930, e *Correio da Horta*, de 19 de março de 1931; de 27 de fevereiro de 1934; de 20 de fevereiro de 1935; de 24 de fevereiro de 1936; de 15 de fevereiro de 1937.